

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 02-0053/2000 DE 2000

MATERIA LEGISLATIVA: PDL

02-0053/2000 DE 12/12/2000

PROMOVENTE: COMISSAO PERMANENTE CONSTITUICAO E JUSTICA

E M E N T A:

APROVA A INDICAÇÃO PARA A VICE-PRESIDÊNCIA DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - EMURB, DO DR. WALDO PERSEU AUGUSTO PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
20/10/2010 12:43:14

00000008505-78



ARQUIVADO EM

MARIA ISABEL LOPES CORREA
Chefe de Seção Técnica - Substituto

DOCUMENTO RECEBIDO

: 15-0226/2000 DE 2000

MATERIA LEGISLATIVA: DOCRET

15-0226/2000 DE 12/09/2000

PROMOVENTE: EMITENTE

PMSP

E M E N T A:

INDICA O DOUTOR WALDO PERSEU AUGUSTO PEREIRA PARA OCUPAR A VICE PRESIDENCIA DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZACAO - EMURR.

OBSERVACOES:

ENCUADADO EM

CHAVE DE BUSCA



Prefeitura do Município de São Paulo
Adelina Cicone Ass. Parlamentar
RF. 100.406
São Paulo, 12 de Setembro de 2000

Folha nº 01 do proc.
Nº 226 de 00

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

090/00

15 - DOCREC
15-0226/2000

RECEBIDO NA A: T. A.
22.09.2000
16:05

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 13 SET 2000
Constituição e Justiça
Senhor Presidente
Amato
PRESIDENTE

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à aprovação dessa Egrégia Câmara, nos termos do artigo 8º, § 3º, da Lei nº 7.670, de 24 de novembro de 1971, assim renumerado pela Lei nº 8.306, de 16 de outubro de 1975, bem como no disposto no § 3º do artigo 10 dos Estatutos da Empresa Municipal de Urbanização – EMURB, aprovados pelo Decreto nº 12.579, de 28 de janeiro de 1976, com a nova redação conferida pelo Decreto nº 29.902, de 11 de julho de 1991, a indicação do nome do Doutor Waldo Perseu Augusto Pereira para ocupar a Vice Presidência da mencionada empresa.

Como evidencia o currículo anexo, a indicação ora promovida recai em pessoa ilustre, de reconhecida capacidade, que, certamente, assegurará o adequado desempenho das relevantes atividades da EMURB em todas as suas áreas de atuação.

SEÇÃO DE REVISÃO
★ 12 SET 2000
12:00
- DI. 10

Folha nº <u>022</u> do proc.
Nº <u>226</u> de <u>00</u>

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

Em decorrência da indicação ora formulada, ^{RF 100.406}

solicito seja retirado de tramitação e arquivado o ofício ATL nº 027/99, que trata da mesma matéria.

Consoante preceituado no artigo 10, § 3º, do Decreto nº 12.579/76, anteriormente citado, na redação conferida pelo Decreto nº 29.902/91, integra o presente o currículo do ora indicado, para análise dessa Colenda Casa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSON PITT
Prefeito

Ao Excelentíssimo
Senhor Armando Mellão Neto
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

SPF/sffs
emurb-indicação-waldo

1. DADOS PESSOAIS

- 1.1. NOME:** Waldo Perseu Augusto Pereira
- 1.2. PROFISSÃO:** Engenheiro Civil
- 1.3. FILIAÇÃO:** Joaquim Augusto Pereira
Wanda Auler Pereira
- 1.4. NATURALIDADE:** Jaú - SP
- 1.5. DATA DE NASCIMENTO:** 30/03/1935
- 1.6. ESTADO CIVIL:** Casado sob comunhão de bens com Ana Clelia Fortunata Baldacci Iervolino Pereira desde 1964
tem os seguintes filhos:
- | | |
|--------------------------------|--------------------------------|
| Ana Paula Iervolino Pereira | data de nascimento: 17/04/1965 |
| Luiz Augusto Iervolino Pereira | data de nascimento: 29/07/1967 |
| Ana Carolina Iervolino Pereira | data de nascimento: 24/02/1969 |
| Ana Cristina Iervolino Pereira | data de nascimento: 15/05/1970 |
| Ana Beatriz Iervolino Pereira | data de nascimento: 26/10/1971 |
| Ana Célia Iervolino Pereira | data de nascimento: 10/12/1981 |
- 1.7. RESIDÊNCIA:** Rua Araxiá, 255 - Jardim Guedala
São Paulo - SP
- 1.8. CARTEIRA DE IDENTIDADE:** RG 1.741.745 SSP/SP
- 1.9. C I C:** 008.259.138-53
- 1.10. CARTEIRA DO CREA:** 6ª Região Nº 12.918/D registro Nº 11.404
- 1.11. CCM (SP):** 1.115.974 - 0

1.12. PRINCIPAIS PROPRIEDADES IMÓVEIS:

- residência à Rua Araxiá, 255 – Jardim Guedala – São Paulo – SP
(área do terreno: 945 m2 – área de construção: 500 m2)
- terreno à Rua Carangola, 418 – Jardim Guedala – São Paulo – SP
com equipamento de lazer (área do terreno: 770 m2)
- sítio no município de Mairinque, Estado de São Paulo
(área do terreno: 26,5 alqueires)
- área em condomínio, no Condomínio Laranjeiras, município de
Paratí, Estado do Rio de Janeiro (área: 150.000 m2)

1.13. PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES RECREATIVAS:

- Esporte Clube Pinheiros
- Automóvel Clube Paulista

2. FORMAÇÃO:

- 2.1. CURSO PRIMÁRIO: Ginásio Koelle, em Rio Claro,
Estado de São Paulo, no ano de
1945.
- 2.2. CURSO SECUNDÁRIO: Ginásio Koelle, em Rio Claro,
Estado de São Paulo, de 1946 a
1949.
- 2.3. CURSO CIENTÍFICO: Colégio Estadual e Escola Normal
Joaquim Ribeiro, em Rio Claro,
Estado de São Paulo, de 1950 a
1952.
- 2.4. ESCOLA SUPERIOR: Escola Politécnica da U.S.P., em
São Paulo, de 1954 a 1958.
- 2.5. CURSOS COMPLEMENTARES DE PÓS GRADUAÇÃO,
SEMINÁRIOS:
 - 2.5.1. Planejamento Territorial e Urbano, Prof. Luiz de Anhaia Mello,
Escola Politécnica da U.S.P.
 - 2.5.2. Hidrologia e Barragens da terra, professores José Martins e
Victor Mello, Escola Politécnica da U.S.P.
 - 2.5.3. Barragens de Concreto, professor Antonio Carlos de Figueiredo
Ferraz, Escola Politécnica da U.S.P.

- 2.5.4. Administração pôr Objetivos, no Centro de Produtividade do Brasil.**
- 2.5.5. Análise Transacional, no Centro de Produtividade do Brasil.**
- 2.5.6. Análise Situacional, no Centro de Produtividade do Brasil.**
- 2.5.7. Segunda Jornada Brasileira de Psicoterapia de Grupo, São Paulo - SP.**
- 2.5.8. Curso "Planejamento Estratégico de Informática e o Plano Diretor: Como obter vantagem competitiva com a Informática", CTC - Informática.**
- 2.5.9. Cursos de Informática versando sobre: DOS, WINDOWS, WINDONWORKS, NORDSTAR, WORD, EXCEL, ACCESS, CTC - Informática.**
- 2.5.10. I Seminário Internacional de Gestão e Tecnologia de Tratamento de Resíduos, São Paulo - SP.**
- 2.5.11. Seminário S.P. ECO-92 Destinação e Tratamento de Lixo Urbano, São Paulo - SP.**
- 2.5.12. Seminário Internacional da IAWPRC sobre Processamento de Resíduos Industriais, Salvador - BA.**
- 2.5.13. Curso Latino-Americano de Limpeza Urbana e Administração de Resíduos Industriais, Rio de Janeiro - RJ.**
- 2.5.14. Seminário sobre Contratos Target, São Paulo - SP**
- 2.5.15. Seminário -Resíduos Industriais - Prefeitura Municipal de Campinas - SP.**
- 2.5.16. ABRAMAN - V Região - SP - Encontro sobre Resíduos Sólidos Industriais, São Paulo - SP.**

2.6. ESTÁGIOS:

- 2.6.1. Assistente aluno da Cadeira de Cálculo Diferencial Integral e Vetorial, aula de Cálculo Numérico, pôr Indicação do professor Eurico Cerrutti, na "EPUSP" nos anos de 1955, 1956 e 1957.**
- 2.6.2. Estágio no Escritório Técnico de Cálculo Adalberto B.T. do Amaral, especializado em projetos de estrutura e construção de obras e arte, no ano de 1958.**

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

3.1. NA ENGENHARIA, DIREÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

- 3.1.1. Exercício da profissão de engenharia, na firma Tecnocivil Sociedade Técnica de Engenharia Civil Ltda., especializada na construção de obras públicas e particulares, no ano de 1959.**
- 3.1.2. Exercício da profissão de engenheiro, na firma "Camargo & Costa Netto Ltda.", especializada em obras públicas, notadamente obras de arte, nos anos de 1959 e 1960, encarregado de projetos de estrutura, orçamentação e elaboração de projetos para concorrências públicas de obras de arte e edifícios.**
- 3.1.3. Com a fusão desta última firma com outras, formando a "C.C A Cia. de Construtores Associados" passou a exercer as mesmas funções nesta nova empresa, passando posteriormente, com a abertura de sua própria firma, a prestar serviços de assessoria, na mesma área e até o ano de 1964, para a mesma empresa.**
- 3.1.4. Sócio Diretor Geral e Engenheiro Responsável da firma "STECIL - Sociedade Técnica de Engenharia Civil Ltda." de 1960 a 1963, firma esta especializada em projetos de estrutura.**
- 3.1.5. Sócio, Diretor Geral e Engenheiro Responsável da firma "PENTÁGONO" - Engenharia e Construção Ltda., especializada em construções e obras públicas e particulares, de 1961 a 1966, quando a firma encerrou suas atividades.**
- 3.1.6. Sócio e Diretor Geral da firma "ARAUTO" Imobiliária e Construtora Ltda." - especializada em lançamentos imobiliários, firma esta que operou, apenas, nos anos de 1965 e 1966.**
- 3.1.7. Sócio, Presidente e Engenheiro Responsável da firma "SOTENC Sociedade Técnica de Engenharia Civil Ltda., especializada em construções, abrangendo obras por empreitada e administração de residências finas, edifícios, indústrias, conjuntos habitacionais, obras públicas diversas, além de projetos estruturais e arquitetônicos. Esteve à testa dessa empresa de 1963 a 1976 quando dela se desligou.**
- 3.1.8. Gerente e Diretor da firma "ANNIL Construção, Comércio e Participações Ltda.", firma especializada na construção de obras residenciais e trabalhos de assessoria, de 1977 a 1980.**

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

- 3.1.9. Sócio-Diretor da firma "WALDO PERSERF. 1000 ENGENHARIA LTDA., desde 1981, firma esta especializada em construções em geral, assessoria e consultoria na área de engenharia, estudos e projetos.**
- 3.1.10. Vice-Presidente da EMURB – Empresa Municipal de Urbanização, da Prefeitura do Município de São Paulo durante o ano de 1983 e parte de 1984.**
- 3.1.11. Gerente Geral da firma "TECNOCIVIL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA." desde 1986, firma especializada em construções e empreendimentos em geral, assessoria e consultoria na área de engenharia, estudos e projetos, limpeza urbana, tratamentos, reciclagem e disposição de resíduos urbanos, especiais e industriais.**
- 3.1.12. Assistente Executivo da Superintendência de Operações da empresa Construções e Comércio Camargo Corrêa S/A, empreiteira atuando na área de construção, de 1984 a 1989.**
- 3.1.13. Diretor Vice-Presidente na empresa Cia. Auxiliar de Viação e Obras – CAVO, empreiteira atuando na área de construção, limpeza urbana, coleta, tratamento e destino final de lixo urbano, industrial e especial, de 1989 a 1993.**
- 3.1.14. Diretor Vice-Presidente da Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública – ABRELP, entidade que congrega as principais empresas do país nesse setor, desde 1992 até 1994.**
- 3.1.15. Diretor da ENTERPA ENGENHARIA LTDA., empresa especializada em obras de construção civil, dragagem, redes elétricas, limpeza urbana, coleta, tratamento e disposição de resíduos urbanos, especiais e industriais de 1994 a 1997.**
- 3.1.16. Diretor da ECOSISTEMA GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA., empresa dedicada à operação de Centrais de Tratamento de Resíduos Especiais, sendo o responsável pelo desenvolvimento e implantação de várias unidades, de 1997 até 2000.**
- 3.1.17. Diretor da ECOTRANS COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS LTDA., empresa especializada em transporte de resíduos especiais e industriais, desde 1997 até 2000.**
- 3.1.18. Vice-Presidente em exercício da ABETRE ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS DE TRATAMENTO, TRANSPORTE, RECUPERAÇÃO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS ESPECIAIS, desde 1997 até esta data.**

3.2. NO ENSINO:

- 3.2.1. Assistente junto à Cadeira de Resistência dos Materiais e Estabilidade das Construções na "ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO" de 1959 à 1989.**
- 3.2.2. Professor associado junto à Cadeira de Resistência dos Materiais, no Instituto Mauá de Tecnologia São Paulo, de 1963 a 1967.**
- 3.2.3. Professor contratado junto à Cadeira de Resistência dos Materiais, na Faculdade de Arquitetura Mackenzie, São Paulo, de 1964 a 1966.**
- 3.2.4. Regente da Cadeira de Resistência dos Materiais na Faculdade de Tecnologia de Barretos de 1967 a 1971.**
- 3.2.5. Regente da Cadeira de Estabilidade das Construções na Faculdade de Tecnologia de Barretos, de 1967 a 1971.**

3.3. EM ASSESSORIA E SERVIÇOS COMO:

- 3.3.1. Assessoria à firma "ANNIL Construção, Comércio e Participações Ltda." na implantação de organização técnico-administrativa.**
- 3.3.2. Assessoria à firma "DACCACHE Empreendedores" na parte administrativa, técnica e financeira do empreendimento denominado "Patrimônio do Carmo", em Ibiúna, São Paulo (loteamento).**
- 3.3.3. Assessoria à "COSIPA" na preparação e julgamento de concorrência do Estágio II de sua fábrica.**
- 3.3.4. Diversos trabalhos em perícias e avaliações quer judiciais, quer particulares.**
- 3.3.5. Assessoria à firma "ANNIL Construção, Comércio e Participações Ltda." no desenvolvimento de trabalhos visando lançamento e implantação de empreendimentos imobiliários da "DUQUESNE Comercial e Exportadora Ltda." Filiada ao EQUIBANK N.A.**
- 3.3.6. Assessoria no projeto de ampliação das instalações da "TAM - Taxi Aéreo Marília S.A.", no aeroporto de Congonhas - SP.**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 09

do processo nº ~~Doutor~~ 226 de 00, 13, 09, 00 (a)

Creusa Leônilda Zacarias Alves
Chefe de Seção CS.10-Substituta
Registro 10.686

A Com. de Const. e Justiça

13/09/2000

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 13/09/2000 às 13h.

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

Ao Nobre Vereador
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 20 de 09 de 2000

Presidente

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha A nº A 10.2.11

Em 12.09.2000

(a)

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

DOCREC 226/2000
14/09/2000

Trata-se de ofício encaminhado à n. Presidência desta Casa pelo Sr. Prefeito Municipal, a fim de submeter à aprovação desta E. Câmara a indicação do Doutor Waldo Perseu Augusto Pereira, para ocupar a Vice-Presidência da Empresa Municipal de Urbanização – EMURB, nos termos da legislação vigente.

A proposta solicita, ainda, a retirada de tramitação e arquivamento do Ofício ATL nº 027/99, que trata da mesma matéria.

Sob o aspecto jurídico, o artigo 8º e § 3º, da Lei nº 7.670, de 24 de novembro de 1971, assim renumerado pela Lei nº 8.306, de 16 de outubro de 1975, dispõem:

“Art. 8º - A EMURB será administrada por uma Diretoria Executiva e por um Conselho de Administração, cuja composição e atribuições serão definidas em regulamento a ser baixado pelo Executivo...”

§ 3º - Os nomes dos candidatos aos cargos da Diretoria Executiva, acompanhados dos respectivos currículos, serão submetidos à aprovação da Câmara Municipal.”

Por sua vez, os Estatutos da Empresa Municipal de Urbanização – EMURB, aprovados pelo Decreto nº 12.579/76, com nova redação dada pelo Decreto nº 29.902/91, também tratam da questão, no § 3º do artigo 10, onde “os nomes dos membros da Diretoria Executiva, com exceção do Diretor eleito, pelos empregados nos termos da Lei nº 10.731, de 06 de junho de 1989, acompanhados dos respectivos currículos, serão submetidos à aprovação da Câmara Municipal.”

Observa-se, portanto, que a Lei não estabelece qualquer requisito quanto à formação profissional ou experiência na área, de modo que a aceitação do nome indicado depende tão-somente do encaminhamento da indicação à Câmara, juntamente com o currículo do indicado, bem como da posterior aprovação pelos nobres Edis.

A proposta vem acompanhada do Currículo (fls. 03 a 08) em atendimento ao disposto na Lei nº 7.670/71, alterada pela Lei nº 8.306/75, c.c. o Decreto nº 12.579/76, com a redação dada pelo Decreto nº 29.902/91.

Dessa forma, preenchidos os requisitos legais, pode o candidato ter seu nome submetido ao Egrégio Plenário.

PELA LEGALIDADE.

Para formalizar a indicação supra mencionada, sugerimos o projeto de Decreto Legislativo a seguir:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

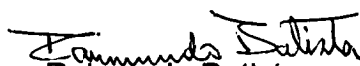
/2000.

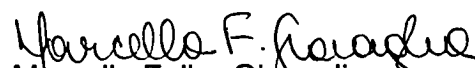
Aprova a indicação para a Vice-Presidência da Empresa Municipal de Urbanização – EMURB do Dr. Waldo Perseu Augusto Pereira, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO **d e c r e t a**:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação para a Vice-Presidência da Empresa Municipal de Urbanização – EMURB do Dr. Waldo Perseu Augusto Pereira.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.


Raimundo Batista
Assessor Técnico Legislativo
(Juri)

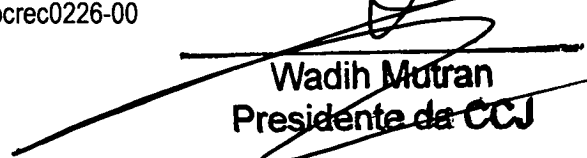

Marcella Falbo Giacaglia
Assessor Técnico Supervisor (ST.2)
Substituto


Marilena Conceição Andreoli
Assessor Técnico Legislativo Chefe
AT.1

Encaminhe-se, em 20 de 9 de 2000

pk/mdocrec0226-00

- 2 -


Wadih Mutran
Presidente da CCJ

De acordo, para emissão de relatório pela
LEGALIDADE com SUBSTITUTIVO.
Em 19 de 09 de 2000

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nesta data Folha nº 12 e 13 a) **Relatório de Informação**, rubricado sob
Documento

Folha nº 12 e 13 a)

Carmen de Mello
Req. 184041

12/12/00



PÚBLICA EM

Folha nº 12 do
Processo 26/00
Carmem de Mello
Reg. 101041*Câmara Municipal de São Paulo*PARECER N 16 - PAR
16-1368/2000 /2000 DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O DOCREC Nº 226/2000.

Trata-se de ofício encaminhado à n. Presidência desta Casa pelo Sr. Prefeito Municipal, a fim de submeter à aprovação desta E. Câmara a indicação do Doutor Waldo Perseu Augusto Pereira, para ocupar a Vice-Presidência da Empresa Municipal de Urbanização – EMURB, nos termos da legislação vigente.

A proposta solicita, ainda, a retirada de tramitação e arquivamento do Ofício ATL nº 027/99, que trata da mesma matéria.

Sob o aspecto jurídico, o artigo 8º e § 3º, da Lei nº 7.670, de 24 de novembro de 1971, assim renumerado pela Lei nº 8.306, de 16 de outubro de 1975, dispõem:

“Art. 8º - A EMURB será administrada por uma Diretoria Executiva e por um Conselho de Administração, cuja composição e atribuições serão definidas em regulamento a ser baixado pelo Executivo...”

§ 3º - Os nomes dos candidatos aos cargos da Diretoria Executiva, acompanhados dos respectivos currículos, serão submetidos à aprovação da Câmara Municipal.”

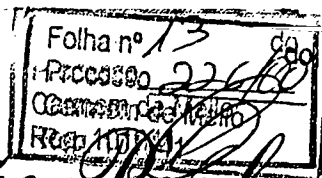
Por sua vez, os Estatutos da Empresa Municipal de Urbanização – EMURB, aprovados pelo Decreto nº 12.579/76, com nova redação dada pelo Decreto nº 29.902/91, também tratam da questão, no § 3º do artigo 10, onde “os nomes dos membros da Diretoria Executiva, com exceção do Diretor eleito, pelos empregados nos termos da Lei nº 10.731, de 06 de junho de 1989, acompanhados dos respectivos currículos, serão submetidos à aprovação da Câmara Municipal.”

Observa-se, portanto, que a Lei não estabelece qualquer requisito quanto à formação profissional ou experiência na área, de modo que a aceitação do nome indicado depende tão-somente do encaminhamento da indicação à Câmara, juntamente com o currículo do indicado, bem como da posterior aprovação pelos nobres Edis.

pk/docrec0226-00

17 - BELCOM
17-0561/2000

- 1 -



A proposta vem acompanhada do Currículo (fls. 03 a 08) em atendimento ao disposto na Lei nº 7.670/71, alterada pela Lei nº 8.306/75, c.c. o Decreto nº 12.579/76, com a redação dada pelo Decreto nº 29.902/91.

PELA LEGALIDADE.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 - FDL
02-0053/2000 12/00.

02 - FDL
02-0053/2000 12000.

Aprova a indicação para a Vice-Presidência da Empresa Municipal de Urbanização – EMURB do Dr. Waldo Perseu Augusto Pereira, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação para a Vice-Presidência da Empresa Municipal de Urbanização – EMURB do Dr. Waldo Perseu Augusto Pereira.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 12/12/00

pk/docrec0226-00

Seção de Publicação e
Edição de Anais
DT - 10
16/30
18 DEZ -2- 2000

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 15/12/00
página 61# coluna 11#
conferido: Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

À A. T. M.
Em 15/12/00

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 14 e folha de informação sob nº 612.101
14 612.101

INACIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como lotia nº

do processo nº 53 de 2000 6, 2, 01 (n) 14 15

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo, de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislação).

27/02/2001

BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Legislat. Chefe

ATM

OBS: A capa do DOCCOC, juntamente a este processo, é uma folha sem numerar. O número do processo nos folhos anteriores a este é o número do DOCCOC.

MARIA ISABEL LOPES CORREIA
Chefe de Seção Técnica - Substituta

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	# 15 # fls.
Arquivo em	07.02.2001
O Func.º	Maria Isabel Lopes Correia
Chefe de Seção Técnica - Substituta	

SEGUE juntado nesta data, documento a papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em / /

(n)